



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO

I – Identificação

I.1 - Título do Projeto

S2ID - Controle dos Processos para Transferência Obrigatória e Obras de Prevenção

I.2 – Objeto da Despesa

Sem Alteração.

II- UG/Gestão Repassadora e UG/Gestão Receptora

II.1 UG/Gestão Repassadora

Entidade/Instituição / SIGLA: Ministério da Integração / Secretaria Nacional de Defesa Civil (SEDEC/MI)

UG: 530012 Gestão: 00001 CNPJ: 03.353.358/0001-96 Telefone: (61) 2034-5869

Endereço: SBN. Quadra 02, Lote 11 – Edifício APEX BRASIL - Brasília/DF, CEP: 70041-907

Nome do responsável: Humberto de Azevedo Viana Filho CPF: 090.315.454-49

RG / Órgão expedidor: nº 16.300/PM/PE Matrícula: 1836122-6

Cargo/ Função: Secretário Nacional de Defesa Civil Telefone: 61 2034-5805

Ato ou Decreto de nomeação/data: Portaria Casa Civil da Presidência da República N° 4.734, de 11 de junho de 2003.

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Ed. Sede, 7° Andar, Sala 787.



II.2 UG/Gestão Receptora

Entidade/Instituição / SIGLA: Universidade federal de Santa Catarina (UFSC)

UG: 153163 Gestão: 15237 CNPJ: 83.899.526/0001-82 Telefone: 48 3721-9000

Endereço: Campus Universitário Prof. João David Ferreira Lima, bairro Trindade, Florianópolis/SC, CEP: 88040-970.

Nome do responsável: Roselane Neckel CPF: 641.354.119-91

RG / Órgão expedidor: nº 1.812.211-6/SSP-SC Matrícula: 118553

Cargo/ Função: Reitora Telefone: (48) 3721-9463

Ato ou Decreto de nomeação/data: Nomeada pelo decreto de 04 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 7 de maio 2012, seção2, página 1.

Endereço: Rua Capitão Romualdo de Barros, 694 – Bl.B Apto 404 Saco dos Limões – Florianópolis - Santa Catarina/SC - CEP 88040-600

III – Justificativa

III.1 - Motivação

Onde se lê:

A Secretaria Nacional de Defesa Civil é responsável pela execução de dois programas orçamentários: Prevenção e Preparação para Desastres (1027), e Resposta aos Desastres e Reconstrução (1029). O primeiro tem o objetivo de prevenir danos e prejuízos provocados por desastres naturais e antropogênicos, e os repasses são caracterizados como de transferência voluntária, por meio de convênios; o segundo objetiva promover o socorro e a assistência às pessoas afetadas por desastres, o restabelecimento das atividades essenciais e a recuperação dos danos causados, nos casos de situação de emergência e estado de calamidade pública, reconhecido pelo Governo Federal, por meio de transferência obrigatória, dentro do prazo estabelecido em lei.

Os processos, embora semelhantes, apresentam diferenças quanto ao ritmo, sequenciamento e aprovações dos processos pelos departamentos envolvidos, sendo evidenciadas as dificuldades relacionadas aos aspectos de controle, acompanhamento e fiscalização dos recursos.

No caso de execução de obras, tanto para prevenção quanto para reconstrução, os processos tornam-se diferentes quanto à entrada da solicitação, sendo esta por meio de transferência obrigatória (obras de reconstrução) ou por transferência voluntária (obras de prevenção), sendo este último realizado pelo Sistema de Convênio (SICONV). A partir da solicitação e liberação dos recursos, os processos de execução, acompanhamento, fiscalização e prestação de contas para obras tornam-se iguais.

Uma vez que o Sistema de Informações Integradas sobre Desastres (S2ID) tem por objetivo informatizar e tornar as informações sobre desastres seguras, registradas e acessíveis, passíveis de acompanhamento e controle de forma geral, é objetivo deste termo de cooperação dar continuidade ao processo de desenvolvimento do Sistema visando controlar e fiscalizar os recursos destinados à reconstrução e prevenção.

O S2ID é resultado da primeira etapa do projeto Planejamento Nacional para Gestão de Risco (PNGR), a qual produziu um banco de dados com os registros de ocorrência de desastres no território nacional, caracterizando o módulo I. O planejamento para a abrangência do Sistema contempla:



- Módulo II – Módulo de reconhecimento para registro e reconhecimento das ocorrências de desastres;
- Módulo III – Módulo de solicitação e liberação de recursos;
- Módulo IV – Módulo de fiscalização e prestação de contas.

Desta forma, este Termo de Cooperação propõe o desenvolvimento da terceira etapa do PNGR, abrangendo o desenvolvimento e implementação dos Módulos III e IV para o aperfeiçoamento do Sistema.

Os módulos envolvem os processos internos da Secretaria Nacional de Defesa Civil para as solicitações de recursos por transferência obrigatória e para as obras de prevenção (transferência voluntária), desde a liberação até a execução, fiscalização e prestação de contas.

No Módulo III busca-se realizar a informatização dos processos para solicitação e liberação de recursos, incluindo socorro, assistência, restabelecimento e obras de reconstrução e prevenção.

O fluxo de trabalho para os processos de prevenção e reconstrução possuem entradas diferentes para a solicitação, sendo que a prevenção permanecerá utilizando o SICONV como entrada. A partir da solicitação os fluxos de trabalho tornam-se semelhantes para as obras, viabilizando a integração no Sistema. A integração busca melhorar a comunicação entre os departamentos, permitindo uma melhoria no acompanhamento e registro das informações.

Logo, busca-se a transparência, acompanhamento e controle dos processos aos usuários internos do Sistema, SEDEC, e, por conseguinte, praticidade e segurança para a produção de informações por meio de um processo sistêmico e um banco de dados permanentemente atualizado. Os usuários externos do Sistema constituem as Coordenadorias de Defesa Civil Estaduais e Municipais.

O desenvolvimento do Módulo IV consiste na informatização dos processos de fiscalização e prestação de contas dos recursos liberados, sendo a execução e acompanhamento dos processos de engenharia um importante e complexo processo integrante deste módulo.

O S2ID, como um todo, envolverá usuários internos de diferentes departamentos da SEDEC, permitindo o acompanhamento e comunicação entre os departamentos nas atividades integradoras e sequencias do fluxo entre os mesmos.

É interesse da Universidade Federal de Santa Catarina, por meio do Centro de Estudos e Pesquisas sobre Desastres, incentivar o desenvolvimento da área de redução de risco de desastres e Defesa Civil, como preconiza o termo de cooperação técnica firmado entre Ministério da Integração Nacional e esta Universidade Federal.

Leia-se:

A Secretaria Nacional de Defesa Civil é responsável pela execução de dois programas orçamentários: Prevenção e Preparação para Desastres (1027), e Resposta aos Desastres e Reconstrução (1029). O primeiro tem o objetivo de prevenir danos e prejuízos provocados por desastres naturais e antropogênicos, e os repasses são caracterizados como de transferência voluntária, por meio de convênios; o segundo objetiva promover o socorro e a assistência às pessoas afetadas por desastres, o restabelecimento das atividades essenciais e a recuperação dos danos causados, nos casos de situação de emergência e estado de calamidade pública, reconhecido pelo Governo Federal, por meio de transferência obrigatória, dentro do prazo estabelecido em lei.

Os processos, embora semelhantes, apresentam diferenças quanto ao ritmo, sequenciamento e aprovações dos processos pelos departamentos envolvidos, sendo evidenciadas as dificuldades relacionadas aos aspectos de controle, acompanhamento e fiscalização dos recursos.



No caso de execução de obras, tanto para prevenção quanto para resposta e reconstrução, os processos tornam-se diferentes quanto à entrada da solicitação, sendo esta por meio de transferência obrigatória (ações de resposta e de reconstrução) ou por transferência voluntária (ações de prevenção), sendo este último realizado pelo Sistema de Convênio (SICONV). A partir da solicitação e liberação dos recursos, os processos de execução, acompanhamento, fiscalização e prestação de contas para obras tornam-se iguais.

Uma vez que o Sistema de Informações Integradas sobre Desastres (S2ID) tem por objetivo informatizar e tornar as informações sobre desastres seguras, registradas e acessíveis, passíveis de acompanhamento e controle de forma geral, é objetivo deste termo de cooperação dar continuidade ao processo de desenvolvimento do Sistema visando controlar e fiscalizar os recursos destinados à resposta, reconstrução e prevenção.

O S2ID é resultado da primeira etapa do projeto Planejamento Nacional para Gestão de Risco (PNGR), a qual produziu um banco de dados com os registros de ocorrência de desastres no território nacional, caracterizando o módulo I. O planejamento para a abrangência do Sistema contempla:

- Módulo II – Módulo de registro e reconhecimento federal das ocorrências de desastres;
- Módulo III – Módulo de solicitação e liberação de recursos, subdividido em:
 - Etapa 1 - para ações de resposta;
 - Etapa 2 - para ações de reconstrução;
 - Etapa 3 - para ações de prevenção.
- Módulo IV – Módulo de fiscalização e prestação de contas, subdividido em:
 - Etapa 1 - para ações de resposta;
 - Etapa 2 - para ações de reconstrução;
 - Etapa 3 - para ações de prevenção.

Desta forma, este Termo de Cooperação propõe o desenvolvimento da terceira etapa do PNGR, abrangendo o desenvolvimento e implementação dos Módulos III e IV para o aperfeiçoamento do Sistema.

Os módulos envolvem os processos internos da Secretaria Nacional de Defesa Civil para as solicitações de recursos por transferência obrigatória e para as obras de prevenção (transferência voluntária), desde a liberação até a execução, fiscalização e prestação de contas.

No Módulo III busca-se realizar a informatização dos processos para solicitação e liberação de recursos, incluindo ações de resposta (socorro, assistência, restabelecimento) e ações de reconstrução e de prevenção.

O fluxo de trabalho para os processos de prevenção, resposta e reconstrução possuem entradas diferentes para a solicitação, sendo que a prevenção permanecerá utilizando o SICONV como entrada. A partir da solicitação os fluxos de trabalho tornam-se semelhantes para as obras, viabilizando a integração no Sistema. A integração busca melhorar a comunicação entre os departamentos, permitindo uma melhoria no acompanhamento e registro das informações.

Logo, busca-se a transparência, acompanhamento e controle dos processos aos usuários internos do Sistema, SEDEC, e, por conseguinte, praticidade e segurança para a produção de informações por meio de um processo sistêmico e um banco de dados permanentemente atualizado. Os usuários externos do Sistema constituem as Coordenadorias de Defesa Civil Estaduais e Municipais.

O desenvolvimento do Módulo IV consiste na informatização dos processos de fiscalização e prestação de contas dos recursos liberados, sendo a execução e acompanhamento dos processos de engenharia um importante e complexo processo integrante deste módulo.

O S2ID, como um todo, envolverá usuários internos de diferentes departamentos da SEDEC, permitindo o acompanhamento e comunicação entre os departamentos nas atividades integradoras e sequencias do fluxo entre os mesmos.

É interesse da Universidade Federal de Santa Catarina, por meio do Centro de Estudos e Pesquisas sobre Desastres, incentivar o desenvolvimento da área de redução de risco de desastres e Defesa Civil, como preconiza o termo de cooperação técnica firmado entre Ministério da Integração Nacional e esta Universidade Federal.



Incluir:

III.2 – Clientela

- Agentes de Defesa Civil dos Municípios, Estados e União;
- Entidades públicas e privadas da área;
- Sociedade civil em geral.

III.3 - Cronograma Físico

Onde se lê:

O termo de cooperação contempla um período de execução de 12 meses e após a entrega dos produtos um período de 2 meses para subsídio de pesquisa, totalizando 14 meses.

Desta forma, o cronograma estende-se por um período de dois meses após o encerramento das atividades para financiar a produção de artigos e demais produções, as quais serão apresentadas e validadas pela SEDEC.

Assim sendo, este termo de cooperação técnica apresenta as necessidades para o desenvolvimento metodológico de execução do projeto, passíveis de adequações à medida que, sua realização, confirme ou requeira revisão dos recursos, estratégias e prazos.

Estima-se o início das atividades para maio de 2012, a partir da liberação do recurso financeiro para a universidade. Caso ocorra atraso ou atencipação na liberação dos recursos, as instituições envolvidas deverão replanejar e validar o cronograma de execução do projeto.

A seguir o cronograma das principais atividades do projeto.

ATIVIDADE	05/12	06/12	07/12	08/12	09/12	10/12	11/12	12/12	01/13	02/13	03/13	04/13	05/13	06/13
1 Reconhecimento dos processos														
Acompanhamento das rotinas de trabalho para reconhecimento do fluxo de trabalho e funcionamento interno;														
2 Especificação Técnica do Sistema														
Descrição da especificação e requisitos técnicos para a construção dos módulos.														
3 Processo de Licitação														



Elaboração do edital de licitação																				
Processo licitatório do software																				
Julgamento e contratação																				
<u>4 Programação do sistema</u>																				
Desenvolvimento dos módulos e banco de dados																				
<u>5 Implementação do sistema</u>																				
Implementação																				
Testes parciais																				
Teste final de comissionamento																				
<u>6 Capacitação dos usuários</u>																				
Desenvolvimento de material de capacitação para uso do sistema																				
Treinamento inicial para usuários do sistema																				
<u>7 Encerramento do projeto</u>																				
Entrega dos produtos e relatório final do projeto																				
Produção de artigos e pesquisas																				

Leia-se:

O termo de cooperação contempla um período de execução de 30 meses e após a entrega dos produtos um período de 2 meses para subsídio de pesquisa, totalizando 32 meses.

Desta forma, o cronograma estende-se por um período de dois meses após o encerramento das atividades para financiar a produção de artigos e demais produções, as quais serão apresentadas e validadas pela SEDEC.

Assim sendo, este termo de cooperação técnica apresenta as necessidades para o desenvolvimento metodológico de execução do projeto, passíveis de adequações à medida que, sua realização, confirme ou requeira revisão dos recursos, estratégias e prazos.

O início das atividades foi em primeiro de outubro de 2012, data da liberação do recurso financeiro da universidade para a Fundação. E seu término está programado para 31 de maio de 2015.

A seguir o cronograma das principais atividades do projeto.



ATIVIDADE	out/12	nov/12	dez/12	jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	mai/13	jun/13	jul/13	ago/13	set/13	out/13	nov/13	dez/13	jan/14	fev/14	mar/14	abr/14	mai/14	jun/14	jul/14	ago/14	set/14	out/14	nov/14	dez/14	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	
1 Reconhecimento dos processos	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█																		
2 Especificação Técnica do Sistema		█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█																		
3 etapas 1 módulos III e IV																																	
3.1 Processo de Licitação																																	
3.2 Aprovação do edital SEDEC																																	
3.3 Programação e manutenção do sistema																																	
3.4 Capacitação dos usuários																																	
4 et 2 módulos e IV																																	
4.1 Processo de Licitação																																	
4.2 Aprovação do edital pela SEDEC																																	
4.3 Programação e manutenção do sistema a ser definido																																	
4.4 Capacitação dos usuários a ser definido																																	
5 etapas 3 módulos III e IV																																	
5.1 Processo de Licitação a ser definido																																	
5.2 Aprovação do edital pela SEDEC a ser definido																																	
5.3 Progr: o e manutenção do sistema a ser definido																																	
5.4 Capacitação dos usuários a ser definido																																	
Entrega dos produtos e relatório final do projeto																																	
Produção de artigos e pesquisas																																	

IV – Relação Entre as Partes

Sem alteração



IV.1 - Compete à SEDEC/MI

Sem alteração

IV.2 - Compete à UFSC

Sem alteração

Incluir:

IV.3 – Propriedade de Resultados

I - A propriedade intelectual resultante do presente Termo de Cooperação Técnica será de titularidade conjunta, dividida em proporções iguais entre SEDEC/MI e UFSC, respeitados os direitos de propriedade intelectual de titularidade de cada um dos PARTÍCIPES ou de terceiros antes da assinatura do presente Termo.

II - A SEDEC/MI e a UFSC garantirão, um ao outro uma licença plena, gratuita, irrevogável e irrestrita fruição da sua parte sobre a propriedade intelectual resultante do presente Termo.

III - A licença mencionada no item acima inclui a faculdade de uso, diretamente pela SEDEC/MI e pela UFSC. Além disso, será permitido o uso por terceiros contratados pela SEDEC/MI e pela UFSC, desde que o resultado da propriedade intelectual seja aplicado nas atividades institucionais da SEDEC/MI e da UFSC.

IV - No caso de interesse de exploração, por terceiros, da propriedade intelectual resultante do presente Termo, será assegurada à SEDEC/MI e a UFSC a prerrogativa de aprovar ou negar tal licenciamento, que poderá, a seu critério, em caso de aprovação, ser concedido a título oneroso.

V - Em todo pedido de proteção, encaminhado aos órgãos competentes serão mencionados os nomes dos autores da SEDEC/MI e da UFSC.

VI - A UFSC se incumbirá do pedido de registro dos resultados patenteáveis, do acompanhamento do procedimento de concessão do registro, bem como de sua manutenção em vigor.

VII - As despesas de proteção legal dos resultados serão divididas igualmente entre a SEDEC/MI e UFSC.

Incluir:

IV.4 – Sigilo

As informações sigilosas serão tratadas conforme disposto na Lei n.º 12.527/2011.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a vertical stroke.

A handwritten signature in black ink, consisting of a circular loop and a vertical stroke.

V – Previsão Orçamentária

V.1 – Plano de aplicação

Onde se lê:

Natureza de Despesa		Fonte dos Recursos		
Código	Especificação	SEDEC/MI	(propoeante)	TOTAL
33.90.39	Despesas correntes outros serviços terceiros pessoa jurídica	R\$ 1.382.625,00	-	R\$ 1.382.625,00
	TOTAL	R\$ 1.382.625,00		R\$ 1.382.625,00

Leia-se:

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade	Fonte	Natureza de Despesa	Valor (R\$ 1,00)
06.182.2040.8172.0001	0100	33.90.39	1.929.545,00
TOTAL			1.929.545,00

V.2 - Memória de Cálculo na Aplicação de Recursos Financeiros - Fonte SEDEC/MI

Onde se lê:

Discriminação	Unidade	Qtde.	Custo unitário	Custo total
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
Coordenação Geral	Mês	12	2.500,00	30.000,00
Coordenação Técnica	Mês	12	2.000,00	24.000,00
Pessoal Contratado (1x5.000,00)	Mês	12	5.000,00	60.000,00
Estagiário (pós-graduação 3x1.625,00)	Mês	14	4.875,00	68.250,00
Consultores (Engenheiro 1x6.000,00)	Mês	12	6.000,00	72.000,00
Consultores (Analista / Programador 1x6.000,00)	Mês	12	6.000,00	72.000,00
Consultores (Contador 1x6.000,00)	Mês	12	6.000,00	72.000,00
Encargos Sociais				90.000,00
Material de Consumo	Mês	12	800,00	9.600,00
Hospedagem	Diárias	105	195,00	20.475,00
Despesas de Viagem	Diárias	105	180,00	18.900,00
Passagem Aérea	Unid.	40	1.750,00	70.000,00
Material Gráfico	Unid.	1	5.000,00	5.000,00
Projeto Gráfico/Diagramação/Revisão	Unid.	1	20.400,00	20.400,00
Desenvolvimento do Sistema	Unid.	1	750.000,00	750.000,00
Total Geral				1.382.625,00

Leia-se:



Discriminação	Unidade	Qtde.	Custo unitário	Custo total
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
Coordenação Geral	Mês	30	2.500,00	75.000,00
Coordenação Técnica	Mês	30	2.000,00	60.000,00
Pessoal Contratado (1x5.000,00)	Mês	12	5.000,00	60.000,00
Pessoal Contratado (1x7.600,00)	Mês	18	7.600,00	136.800,00
Estagiário (pós-graduação 3x1.625,00)	Mês	14	4.875,00	68.250,00
Consultores (Engenheiro 1x6.000,00)	Mês	12	6.000,00	72.000,00
Consultores (Analista / Programador 1x6.000,00)	Mês	12	6.000,00	72.000,00
Consultores (Analista / Programador 1x3.500,00)	Mês	12	3.500,00	42.000,00
Consultores (Contador 1x6.000,00)	Mês	12	6.000,00	72.000,00
Encargos Sociais				237.720,00
Material de Consumo	Mês	30	800,00	24.000,00
Hospedagem	Diárias	125	195,00	24.375,00
Despesas de Viagem	Diárias	125	180,00	22.500,00
Passagem Aérea	Unid.	50	1.750,00	87.500,00
Material Gráfico	Unid.	1	5.000,00	5.000,00
Projeto Gráfico/Diagramação/Revisão	Unid.	1	20.400,00	20.400,00
Desenvolvimento do Sistema	Unid.	1	850.000,00	850.000,00
Total Geral				1.929.545,00

V.2. Previsão de Desembolso

Onde se lê:

Parcela	Período	Valor R\$
I	2012	R\$ 1.382.625,00
Total		R\$ 1.382.625,00

Leia-se:

O valor da primeira parcela R\$ 1.382.625,00 já foi repassado em 2012 à UFSC; o montante de R\$ 546.920,00 referente a segunda parcela, deverá ser repassado até setembro/2013.



Parcela	Período	Valor R\$
I	2012	R\$ 1.382.625,00
II	2013	R\$ 546.920,00
Total		R\$ 1.929.545,00

VI. - Data e Assinatura

VI.1 – Unidade Descentralizada

Florianópolis, 25 de julho de 2013



Roselane Neckel
Prof. Roselane Neckel
Universidade Federal de
Santa Catarina
Reitora

VI.2 – Unidade Descentralizadora

Brasília, 30 de julho de 2013

Humberto de Azevedo Viana Filho



Rafael Schadeck
Secretário Nacional de Defesa Civil
Substituto
SEDEC/MI